

Política de Investimentos

2023

*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Dourados MS - PreviD*

Sumário

<u>1</u>	<u>Introdução</u>	2
<u>2</u>	<u>Definições</u>	2
<u>3</u>	<u>Diretrizes Gerais</u>	2
<u>4</u>	<u>Gestão Previdenciária (Pró Gestão)</u>	3
<u>5</u>	<u>Comitê de Investimentos</u>	4
<u>6</u>	<u>Consultoria de Investimentos</u>	5
<u>7</u>	<u>Modelo de Gestão</u>	5
<u>8</u>	<u>Segregação de Massa</u>	6
<u>9</u>	<u>Meta de Retorno Esperado</u>	6
<u>10</u>	<u>Aderência das Metas de Rentabilidade</u>	7
<u>11</u>	<u>Carteira Atual</u>	8
<u>12</u>	<u>Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação</u>	8
<u>13</u>	<u>Cenário</u>	9
<u>14</u>	<u>Alocação Objetivo</u>	9
<u>15</u>	<u>Apreçamento de ativos financeiros</u>	10
<u>16</u>	<u>Gestão de Risco</u>	11
	<u>16.1 Risco de Mercado</u>	11
	<u>16.1.1 VaR</u>	11
	<u>16.2 Risco de Crédito</u>	12
	<u>16.2.1 Abordagem Qualitativa</u>	12
	<u>16.3 Risco de Liquidez</u>	13
	<u>16.4 Risco Operacional</u>	14
	<u>16.5 Risco de Terceirização</u>	15
	<u>16.6 Risco Legal</u>	15
	<u>16.7 Risco Sistêmico</u>	15
	<u>16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento</u>	16
<u>17</u>	<u>Considerações Finais</u>	16

1 Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS, PreviD, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar nº 108 de 27 de dezembro de 2006 e posteriores alterações e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS/PreviD.

A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Curador do PreviD na reunião ordinária nº21/2022, que ocorreu em 24/11/2022.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS/PreviD

CNPJ: 08.797.960/0001-36

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,02% (cinco virgula zero dois por cento)

Categoria do Investidor: Geral

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do PreviD, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2023.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do PreviD, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o PreviD deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

4 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.3/22, tem por objetivo incentivar o PreviD a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré-estabelecidos a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Curador, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste PreviD, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, combinado com o Decreto nº 1.075 de 12 de setembro de 2012, e suas alterações, assim como o Decreto de Composição nº 1319 de 19 de maio de 2022 o Comitê de Investimentos do PreviD é formado por Membros representantes dos Servidores Ativos e Inativos, assim como representante do Conselho Curador, possuindo caráter Deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimentos e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Curador. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O Comitê de Investimentos é formado por 7 membros. A maioria dos membros do Comitê são certificados conforme disposto a seguir:

TIPO DE CERTIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE MEMBROS	VENCIMENTO DAS CERTIFICAÇÕES
Certificação Profissional ANBIMA: CPA - 10	4	23/11/2022 26/05/2024 10/08/2024 21/12/2024
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS	2	02/03/2024 17/01/2024

6 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o PreviD no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

6.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

6.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

6.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do PreviD, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o PreviD realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8 Segregação de Massa

O Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2023 o PreviD prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de baseada na Portaria MTP nº 1.837/2022 que alterou a Portaria MTP nº 1.467/2022, observando que o limite máximo de fixação da taxa de juros é de 5,02% a.a.

A escolha do IPCA, foi motivado por ser o mesmo índice de preços que o Município de Dourados utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

A escolha da taxa de juros real se dá em razão ao atendimento à normatização federal vigente e aplicável às avaliações atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil Portaria MTP nº 1467/2022 em especial o Art. 39. De acordo com o parecer atuarial anexo a duração do passivo é de 17,75 anos nos termos da Portaria MTP nº 1.837/2022 chega-se a uma taxa de 4,72% a.a. Contudo, o parágrafo 4º do artigo acima mencionado “a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos”. Considerando que o PreviD superou a sua taxa de juros real nos anos de 2017 e 2019 foram acrescidos 0,30 (trinta centésimos) à taxa citada acima chegando-se ao limite máximo de 5,02% a.a.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que a rentabilidade da carteira do PreviD atingiu índices positivos nos últimos cinco anos, aderentes ao passivo/metas de rentabilidade/atuariais, apesar de não ter alcançado a meta de rentabilidade do passivo nos anos de 2018, 2020 e 2021, pois no ano de 2018 ocorreu a greve dos caminhoneiros que desvalorizou os ativos nacionais e nos anos de 2020 e 2021 a Pandemia do COVID-19 que paralisou o mundo e fez com que os ativos do mundo inteiro desvalorizassem, conforme demonstrado a seguir:

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE
2017	12,28%	9,04%
2018	9,08 %	9,92 %
2019	15,55 %	10,59 %
2020	5,44 %	10,62 %
2021	0,70%	15,99 %

11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/09/2022.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	73,97 %
RENDA VARIÁVEL	30%	17,22 %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0,86 %
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	7,95 %
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	0 %
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	0 %

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do PreviD e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;

- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 à 20).

13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 16/09/2022, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Mediana - Agregado	2022						2023						2024						2025								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	6,82	6,40	6,00	▼ (12)	143	5,93	104	5,33	5,17	5,01	▼ (5)	142	5,00	104	3,41	3,47	3,50	▲ (3)	119				3,00	3,00	3,00	== (62)	99
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,02	2,39	2,65	▲ (12)	108	2,70	68	0,39	0,50	0,50	== (1)	105	0,50	67	1,80	1,80	1,70	▼ (1)	78				2,00	2,00	2,00	== (45)	71
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	== (8)	117	5,20	75	5,20	5,20	5,20	== (8)	116	5,20	75	5,10	5,10	5,11	▲ (1)	88				5,17	5,20	5,15	▼ (1)	78
Selic (% a.a)	13,75	13,75	13,75	== (13)	130	13,75	84	11,00	11,25	11,25	== (2)	129	11,25	84	8,00	8,00	8,00	== (18)	108				7,50	7,50	7,50	== (15)	94
IGP-M (variação %)	10,78	9,61	9,01	▼ (12)	79	8,55	53	4,70	4,71	4,70	▼ (1)	78	4,58	52	4,00	4,00	4,00	== (47)	61				3,95	4,00	3,88	▼ (1)	56
IPCA Administrados (variação %)	-1,80	-2,94	-4,16	▼ (17)	81	-4,30	65	6,82	6,33	5,75	▼ (6)	77	5,65	62	3,72	3,61	3,70	▲ (1)	47				3,45	3,31	3,39	▲ (1)	42
Conta corrente (US\$ bilhões)	-18,50	-25,00	-26,52	▼ (3)	28	-28,00	16	-30,00	-30,60	-32,00	▼ (2)	25	-32,80	15	-39,85	-39,20	-36,49	▲ (3)	19				-39,35	-40,00	-39,19	▲ (1)	16
Balança comercial (US\$ bilhões)	67,20	66,92	65,00	▼ (3)	26	63,50	16	60,00	60,00	60,00	== (9)	23	60,00	15	53,00	53,00	51,60	▼ (1)	17				51,30	52,05	53,10	▲ (3)	13
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	58,00	60,00	60,00	== (2)	28	65,00	17	65,00	66,00	66,00	== (2)	24	66,00	15	70,00	70,32	70,00	▼ (1)	20				73,41	77,50	75,00	▼ (1)	17
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	59,00	59,00	58,70	▼ (1)	23	58,85	12	63,65	63,05	63,17	▲ (1)	22	63,37	12	65,00	65,00	65,20	▲ (1)	19				66,44	66,78	67,00	▲ (1)	17
Resultado primário (% do PIB)	0,30	0,50	0,75	▲ (2)	30	1,00	17	-0,47	-0,50	-0,50	== (2)	29	-0,45	16	0,00	0,00	0,00	== (12)	23				0,00	0,00	0,00	== (8)	21
Resultado nominal (% do PIB)	-6,80	-6,75	-6,70	▲ (1)	23	-6,75	14	-7,70	-7,70	-7,70	== (8)	22	-7,96	13	-5,90	-5,90	-6,00	▼ (1)	17				-4,80	-5,00	-5,00	== (3)	15

As projeções do cenário econômico futuro, é uma fonte de informações com grande potencial de afetar o retorno dos investimentos em diversas áreas, em razão das variações esperadas para os principais indicadores macroeconômicos. O Boletim Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil representa as expectativas dos principais agentes de mercado. De acordo com o último Relatório Macroeconômico (outubro/2022) emitido pela LDB Consultoria Financeira, que presta assessoria ao Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município de Dourados MS – PreviD temos as seguintes avaliações:

13.1- Mercados Internacionais

No mês de setembro, a escalada do sentimento de aversão a risco resultou em alta da curva de juros dos EUA e queda dos principais índices de ações globais. Adicionalmente, os desafios para

as autoridades monetárias seguem crescentes, uma vez que precisam conciliar não apenas a estabilidade de preços com os riscos de recessão, mas, também, um quadro de estabilidade financeira cada vez mais desafiador.

A inflação ao consumidor nos EUA (CPI) voltou a trazer informações desfavoráveis em setembro, levando a uma intensificação do risco inflacionário. O último dado aponta para um processo inflacionário ainda mais complexo, com núcleo muito acima do esperado e uma composição desfavorável. O mercado de trabalho aquecido, com pressões salariais, reforça essa leitura.

Devido a esse cenário, o Fed subiu novamente os juros básicos em 0,75% reiterando sua postura no sentido de controle da inflação. No sumário de projeções dos seus dirigentes, houve importante aumento da expectativa de juros, para 4,4% em 2022 e 4,6% em 2023. O mercado reagiu ao novo conjunto de informações, com elevação dos prêmios ao longo da curva de juros futuros, além de depreciação da Bolsa e de outros ativos financeiros. Também ocorrem revisões baixistas na Zona do Euro e na China. No caso europeu, a piora adicional da crise energética, reflexo das tensões geopolíticas, deverá acentuar a trajetória recessiva na região. Na China, a recuperação econômica vem sendo afetada pela política de contenção da Covid-19 e pela fraqueza do mercado imobiliário.

O governo inglês anunciou a redução de impostos e aumento de gastos a fim de proteger a economia da forte elevação nos preços de energia. Em um contexto de pleno emprego e inflação elevada, a deterioração do quadro fiscal inglês levou a forte aversão a risco nos mercados globais.

Olhando para o mercado acionário americano, os principais índices apresentaram retornos negativos. Assim, no mês de setembro de 2022, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, caíram -9,74% e -9,34%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, sem considerar a variação cambial. Observando no acumulado do ano, esses índices apresentam queda de -26,69% e -24,77%, respectivamente.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, caíram -5,78% e -5,36%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Acumulando retornos negativos de -28,97% e -27,11% no ano.

Também, e de forma negativa, tivemos o reflexo do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que vem prejudicando a oferta de commodities. O conflito já durando mais que o esperado, fez com que os mercados começassem a apreçar uma guerra de longa duração.

Em relação a questão geopolítica (guerra na Ucrânia), foi gerado um desconforto adicional diante do crescente problema de abastecimento de gás natural na Zona do Euro, que pode levar a

nova rodada de elevação de preços, trazendo a possibilidade de dificuldades de suprimento de energia para a atividade produtiva na região.

13.2- Mercado Brasileiro

No Brasil, o resultado da reunião do Copom em setembro veio dentro do esperado, com manutenção da taxa Selic em 13,75%, acompanhada de uma comunicação cautelosa sobre cenário econômico e riscos à frente, e, em conjunto com o resultado das eleições contribuíram para uma certa estabilidade do Ibovespa. Ao mesmo tempo, o recuo dos dados de inflação e o fim do ciclo de aperto monetário, agiram como catalisadores para queda na curva de juros.

A inflação voltou a trazer sinais mais favoráveis nas leituras recentes. Além de o IPCA ter vindo abaixo do esperado, sua abertura mostra redução de parte das pressões em grupos importantes (Bens e Serviços), ainda que a tendência dos números siga elevada. Reforçando a expectativa de desaceleração, ainda que gradual, do IPCA nos próximos trimestres.

Em relação às eleições, o resultado do primeiro turno mostrou uma vantagem menor do ex-presidente Lula do que a apontada pelas pesquisas. A diferença entre os candidatos torna possível uma reversão do resultado no segundo turno. A eleição também mostrou uma composição mais centrista do Congresso Nacional, o que diminui a chance de grandes desvios na condução de políticas públicas.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 10.10.2022 - Taxa de Juros Real, com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,75% a.a., continuando assim acima da taxa de desconto de 5,04% limitada pela SPREV para o ano de 2022.

Na renda variável, a bolsa brasileira encerrou o mês em território positivo, apesar do sentimento mais negativo no exterior, sendo beneficiada pelos bons dados da economia e uma inflação desacelerada. Apresentando um retorno positivo de +0,47% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento anual positivo de +4,97% e uma queda de -0,85% nos últimos 12 meses.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente

para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.

Em relação ao Município cabe ressaltar que no ano de 2022 houve reajuste dos salários dos servidores na educação o reajuste foi de 17,89% e para os demais 10,39%, fato que aumentou a contribuição mensal dos servidores e patronal. Além disso, cabe destacar que nos últimos dois anos não houve atrasos nas contribuições previdenciárias e foram quitados débitos de gestões passadas.

Ainda dentro do cenário local nos últimos 5 anos o município realizou a nomeação de mais de mil novos servidores concursados, o que aumenta a contribuição para o fundo previdenciário. Todavia, o PreviD já paga atualmente 1241 benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) com uma folha mensal de aproximadamente R\$ 6.000.000,00. No ano de 2022 o primeiro concurso realizado pelo Município completou 30 anos, o que por sua vez aumenta o número de novos pedidos de aposentadoria.

13.3- Dinâmica Das Expectativas De Mercado

Como destaques para o final de 2022, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para o PIB, a taxa Selic e câmbio, e reduzidas para a inflação.

- **Inflação (IPCA):** A inflação esperada para o final de 2022 vem sendo revisada para baixo, estando em 5,71%. Para o final de 2023 se espera uma inflação em torno de 5,00%.
- **SELIC:** Em relação ao último relatório e para o final de 2022, a expectativa vem sendo mantida em 13,75%. Para 2023 a expectativa se mantém estável em 11,25%.
- **PIB:** Para o final de 2022 tivemos a estabilidade da expectativa em 2,70%, e, para 2023, em relação ao último relatório, um aumento para 0,54%.
- **Câmbio (Dólar/ Real):** Para 2022 e 2023 em relação ao último relatório as expectativas se mantiveram em R\$5,20.

14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Art. 18 (% RPPS)	Art. 19 (% Fundo)
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos		100%	0%			100%					-	-
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	55,69%	54,22%	100%					-	-
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%			100%					-	-
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%			5%					20%	15%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	100%	60%	0%	17,56%	16,56%	60%	65%	70%	75%	80%	20%	15%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%			60%					20%	15%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%			20%					20%	15%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,05%	0,05%	5%					10%	15%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0,67%	0,67%	5%		10%	15%	20%	20%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%			5%		10%	15%	20%	20%	5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	17,22%	18,5%	30%	35%	40%	45%	50%	20%	15%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%			30%					35%	40%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa		10%	0%			10%					20%	15%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10%	10%	0%			10%					20%	15%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	0,86%	1,5%	10%					20%	15%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	7,95%	8,50%	10%			15%	15%	20%	15%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%			5%			10%	15%	20%	15%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%			5%			10%	15%	20%	15%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%			5%		10%	15%	20%	20%	15%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%			5%					20%	15%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%			10%					20%	15%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13.

15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o PreviD aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo PreviD são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs)

divulgados diariamente pela ANBIMA. Além disso, o RPPS deverá efetuar a compra em plataformas eletrônicas e conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do PreviD no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado até o seu vencimento. Se o PreviD tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do PreviD controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O PreviD utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	84,59%
De 31 dias a 365 dias	1,28%
Acima de 365 dias	14,13%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e

- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do PreviD;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja

considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do PreviD se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do PreviD.

17 Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio publicação em diário oficial do município e divulgação no site oficial do RPPS a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Curador.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

24/11/2022

POLITICA DE INVESTIMENTOS 2023

Theodoro Huber Silva
Diretor Presidente –PreviD.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Elaboração e Execução - Comitê de Investimentos –PreviD

Orlando Conceição Malheiros

Presidente

Andréa Londero Bonatto

Vice-Presidente

José dos Santos da Silva

Membro

Luis Carlos Rodrigues Morais

Membro

Luiz Constâncio Pena de Moraes

Membro

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues

Membro

Theodoro Huber Silva

Secretário

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Aprovação e Acompanhamento - Conselho Curador – PreviD:

Hélio do nascimento

Presidente

José dos Santos da Silva

Vice-Presidente

Lucia de Fatima Silva Bellucci

Membro

Elizangela Tiago da Maia

Membro

João Vicente Chencarek

Membro

Marcia Adriana Fokura

Membro

Helena Fonseca Pedroso Catella

Membro

Eugênio Mendes

Membro

Karla Almeida Battaglin

Membro